



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.142 – Quarta-feira, 22 de outubro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

URBANIZAÇÃO

Senado aprova US\$ 27 milhões para Entrada da Cidade

O Senado Federal autorizou ontem a Prefeitura de Porto Alegre a contratar operação de crédito externo de US\$ 27,5 milhões, com garantia da União. Os recursos são destinados à continuidade das obras do Programa Integrado Entrada da Cidade, cujo agente financiador é o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata).

A expectativa da Secretaria de Captação de Recursos e Cooperação Internacional (Secar) é de concluir as últimas tratativas em um prazo que permita a assinatura do contrato de financiamento com o Fonplata ainda este ano. Os recursos equivalem a 50% do valor do investimento — de US\$ 55 milhões

— para a reurbanização de áreas nos bairros Humaitá e Navegantes, com a construção de 3.061 moradias, projetos de geração de emprego e renda, infra-estrutura viária, sanitária e paisagística.

A região é um dos principais acessos a Porto Alegre, ao longo da BR-290. Cerca de 13 mil pessoas serão beneficiadas.

As primeiras 61 casas Programa Integrado Entrada da Cidade — duas delas com acessibilidade para portadores de deficiência — foram entregues em maio. Até o final do ano, devem ser entregues outras 352 habitações que integram a primeira fase do programa. As obras iniciaram-se em maio de 2002 com recursos da Prefeitura e do Governo Federal.

Cristine Rochol



Primeiras casas do programa foram entregues em maio deste ano

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Pesquisador australiano estuda o OP de Porto Alegre

Implantado em cidades como Barcelona (Espanha), Saint-Denis (França) e Québec (Canadá), o Orçamento Participativo (OP) continua sendo fonte de pesquisas para estudiosos de diferentes partes do planeta, a exemplo de Goetz Ottmann, pesquisador do Departamento de Sociologia da La Trobe University, localizada em Melbourne (Austrália). Ottmann chegou este mês à capital gaúcha, onde ficará até 12

de novembro, estudando a democracia participativa local.

O sociólogo reuniu-se segunda-feira com representantes da Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC), que explicaram o funcionamento do sistema de participação popular.

O pesquisador da La Trobe University é bolsista do Conselho Australiano de Pesquisas e pretende publicar em revistas especializadas de seu país o trabalho que está elaborando

COMÉRCIO

Lançado projeto para qualificar venda de alimentos na rua

Mais de 60 vendedores de lanches compareceram ontem ao ato de abertura do seminário Lanche Legal, promovido pelas secretarias municipais da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e de Saúde (SMS), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae/RS). O evento visa qualificar a venda de lanches nas ruas da cidade. O Supervisor da Área de Alimentos do Senai, Leonir Martello, fez uma apresentação do projeto e o consultor do Sebrae/RS, José Arthur Horn, abordou o tema “Cooperar para Competir”.

O seminário prossegue dia 31 de outubro com palestras sobre atendimento a clientes e sobre custos, despesas e preço de venda. Os participantes também vão receber treinamento em segurança alimentar. No curso de oito horas que será realizado dias 3 e 10 de novembro, serão apresentadas orientações sobre como melhorar a qualidade do produto, atendendo às normas de higiene pessoal e de manuseio do equipamento. O encerramento do seminário será com uma consultoria de três horas em cada local de venda.

O projeto visa dar aos vendedores de lanche as condições mínimas para que saiam da situação de ilegalidade e irregularidade, passando a oferecer aos clientes um produto de qualidade. A Smic propôs que os vendedores de lanches organizem-se em grupos, por áreas da cidade, para realizar as compras em conjunto.

PORTO ALEGRE
Metrópole nº 1 em Qualidade de Vida no Brasil



EXECUTIVO**LEI Nº 9.236, de 14 de outubro de 2003.**

Denomina Rua Valter Pereira um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Valter Pereira o logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, conhecido como Rua G – Rua da Represa, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

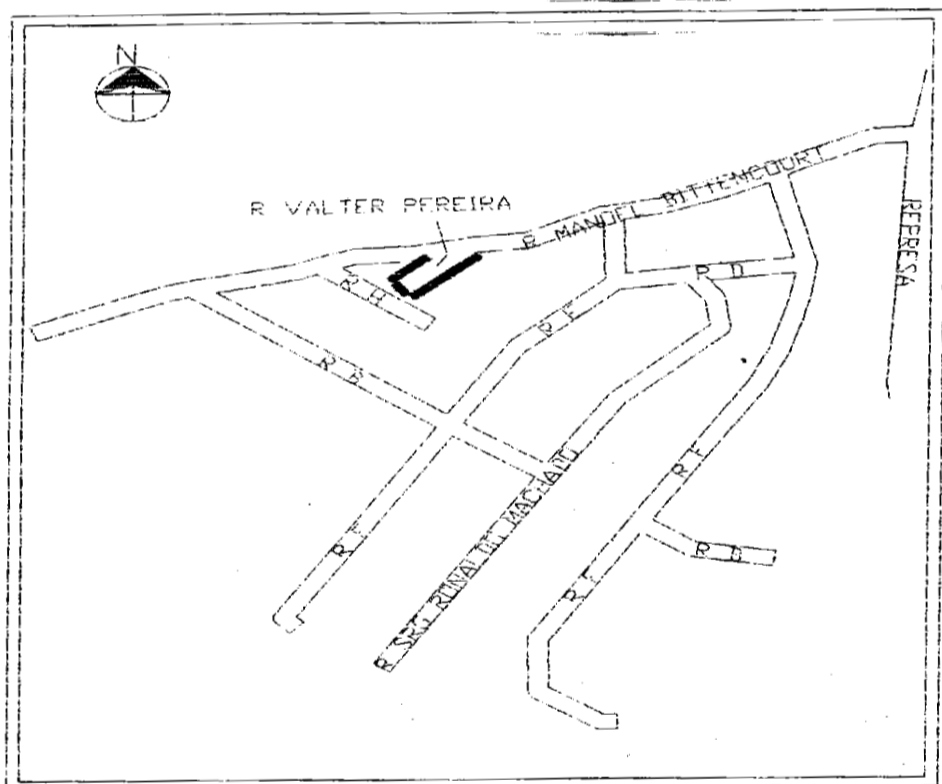
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretaria do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

LEIS E DECRETOS**LEI Nº 9.237, de 14 de outubro de 2003.**

Denomina Rua Alfredo da Luz Padilha um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Vila Nova.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Alfredo da Luz Padilha o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua I – Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

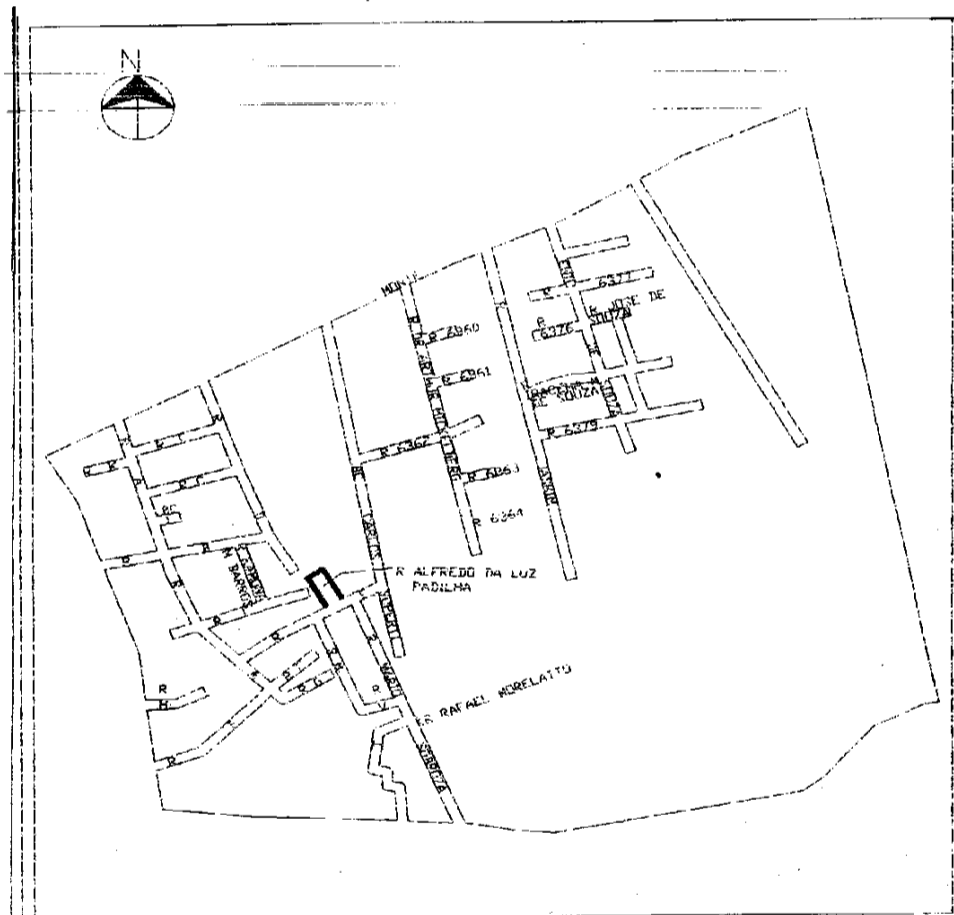
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretaria do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

LEI Nº 9.238, de 14 de outubro de 2003.

Denomina Rua Maria Apolonia Chaves um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria Apolonia Chaves o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua B – Rua da Represa, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

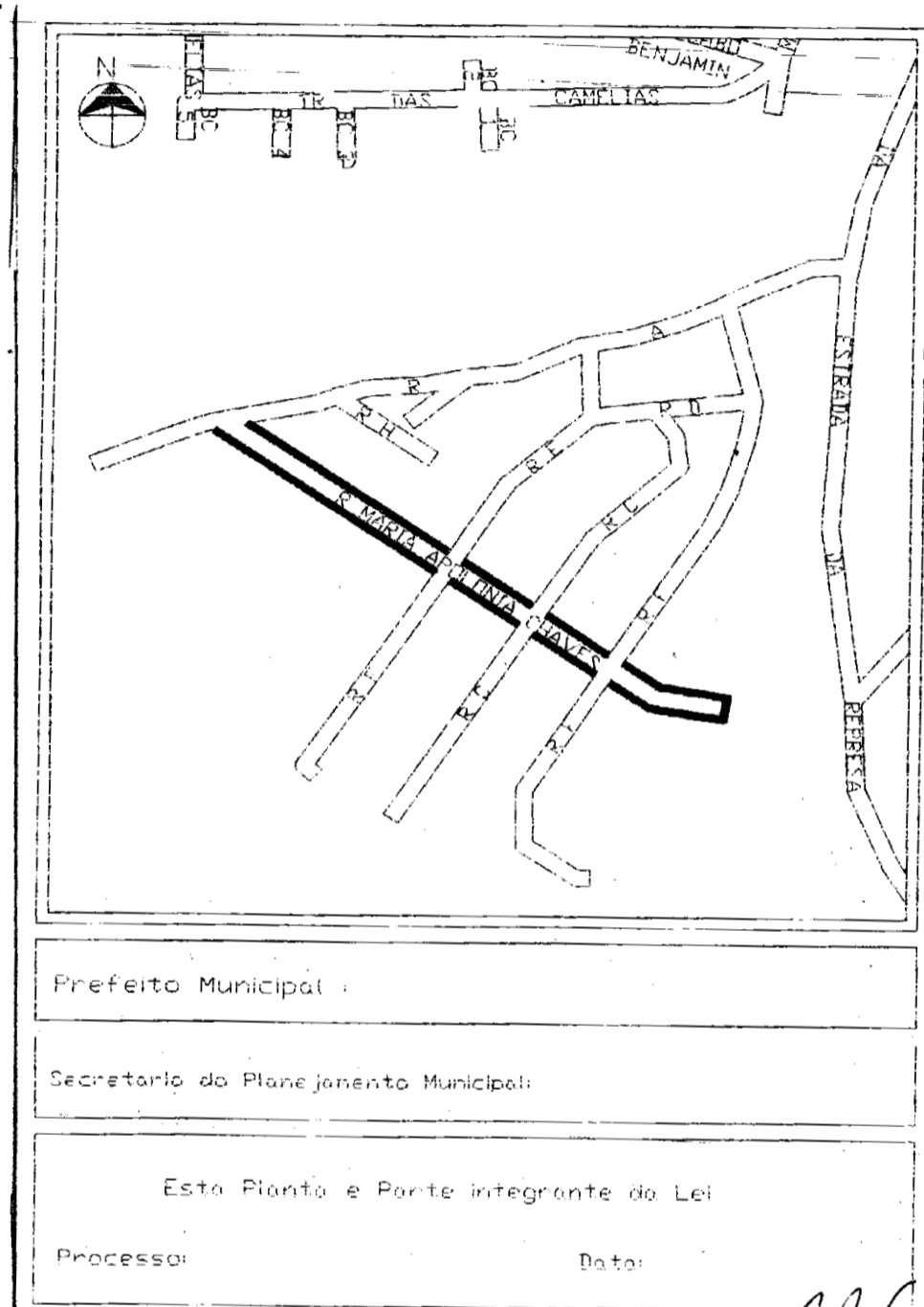
seguintes dizeres: Benemerita desta Comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



Prefeito Municipal:

Secretário do Planejamento Municipal:

Esta Planta é Parte integrante da Lei

Processo:

Data:

AA

LEI Nº 9.241, de 14 de outubro de 2003

Autoriza a alienação de imóvel sito na Rua Dr. Alberto Vianna Rosa, Lote nº 11 da Quadra 06, matrícula nº 67.389 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), autarquia municipal, autorizado a alienar, na forma do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o imóvel de seu patrimônio, no estado em que se encontra, avaliado, em abril de 2002, pelo preço de R\$ 25.212,85 (vinte e cinco mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte descrição:

Um terreno situado na Vila Protásio Alves, nesta Capital, composto do Lote nº 11 da Quadra 06, medindo 12,00m (doze metros) de frente, ao oeste, à Rua Dr. Alberto Vianna Rosa, tendo, nos fundos, ao lado leste, a mesma largura da frente, onde entesta com parte dos Lotes nºs 31 e 32, por 32,50m (trinta e dois vírgula cinquenta metros) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, ao norte, com o Lote nº 10 e, pelo outro lado, ao sul, com o Lote nº 12, com a área de 390,00m² (trezentos e noventa metros quadrados), distante 25,00m (vinte e cinco metros) da esquina formada com a Rua Fernando Souto da Silva, que lhe fica ao sul, no quarteirão formado pelas Ruas Fernando Souto da Silva, Hélio Pimpão e Avenidas Protásio Alves e Dr. Alberto Vianna Rosa, sendo os lotes divisórios da União Territorial Ltda.

Art. 2º O preço do imóvel descrito no artigo anterior será corrigido pela variação mensal do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicável desde o mês de maio de 2002.

Art. 3º No caso de parcelamento, o pagamento deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, sendo a primeira devida quando da efetivação da escritura, e as outras, a cada 30 (trinta) dias dessa data.

§ 1º O valor das parcelas corresponderá, no mínimo, a 1/24 (um vinte e quatro avos) do valor total do imóvel corrigido mensalmente pelo IGP-M (FGV), acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º No caso de atraso de pagamento, o valor será acrescido de multa equivalente a 10% (dez por cento) da parcela e juros moratórios.

§ 3º Em caso de extinção do índice previsto no § 1º e no art. 2º desta Lei, o DMAE indicará, a seu exclusivo critério, o índice oficial substitutivo.

Art. 4º As partes instituirão as disposições do Pacto Comissório.

Art. 5º As despesas e os tributos decorrentes da transação deverão correr por conta exclusiva do adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Ricardo Collar,
Secretário da Fazenda Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário de Governo Municipal

DECRETO Nº 14.319, de 15 de outubro de 2003.

Abre créditos especiais no valor de R\$ 2.439.671,47 na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.94, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 9.231, de 14 outubro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos) sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6002-08.0244.70.1156- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social
GRAMPAL/BNDES

3350 – Outras Despesas Correntes	R\$ 600.000,00
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 106.000,00
4490 – Investimentos	<u>R\$ 1.733.671,47</u>
Total dos Créditos Especiais	R\$ 2.439.671,47

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, o valor de R\$ 2.439.671,47 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos), proveniente do Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.320, de 16 de outubro de 2003.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 107.810,18, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º, Inc. i, da Lei nº 9.057, de 30 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no Departamento Municipal de

Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 107.810,18 (cento e sete mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos) sob a seguinte classificação orçamentária:

3100 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101 – Administração Central

2213 – Vale Transporte

3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 107.810,18

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

3100 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3102 – Fundo Municipal de Desenvolvimento

1069 – Habitações Populares

4490 – Investimentos R\$ 107.810,18

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 15, da Lei Municipal nº 8.977, de 06/09/02, o percentual utilizado neste Decreto é de 0,12% (zero vírgula doze por cento) do total das despesas fixadas no artigo 2º, da Lei nº 9.057, de 30 de dezembro 2002.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.323, de 17 de outubro de 2003.

Altera o preâmbulo e o artigo 2º do Decreto nº 14.316/03 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 14.316, de 09 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe a alínea “c”, do inc. I do art. 7º da Lei nº 9.064, de 30 de dezembro de 2002,”.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 14.316, de 09 de outubro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior a redução da dotação orçamentária, a saber:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-9999-Reserva de Contingência

9999-Reserva de Contingência R\$ 730.533,88

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 14.316, de 09 de outubro de 2003, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de outubro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

André Passos Cordeiro,
Coordenador Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI AFFONSO ALVES PEREIRA MERCIO, 56113.4, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 8.9.03, através do Ato 489 de 9.10.03 (processo 1.53119.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, OB.1.07.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2.1.1.3, a contar de 2.8.03, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 14.10.03 (processo 1.48579.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 24.7.03, LUIZ ANTÔNIO MÜLLER, 47729.9, estatutário, médico, ES.1.24.NS.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média (43h53min), artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Com-

plementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 20342519034, PASEP 10721740089, através do Ato 1438 de 10.10.03 (processo 1.40735.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GLECIO ERNANI MACHADO DE SOUZA, 40538.1, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 12517020078, PASEP 10250230396, através do Ato 1439 de 10.10.03 (processo 1.21689.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MÁRIO ANTÔNIO WABNER PORTALET, 9250.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de

15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 00891991034, PASEP 10042677898, através do Ato 1449 de 10.10.03 (processo 1.22629.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 26.6.03, EDUARDO CARLOS DE SOUZA BRITTO, 12436.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação dada Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14198/03; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 13159143015; PASEP 10067760039, através do Ato 1450 de 14.10.03 (processo 1.34987.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.8.03, aos dependentes de IRIS ALVES DA SILVA, 1177.5, falecido em 26.8.03, estatutária, assessora legislativa II, ES.1.04.E14.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a LINDOMAR DA SILVA, 4974.2, CPF 76208168015, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14255/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 00324132034, através do Ato 1441 de 10.10.03 (processo 1.48853.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.11.02, aos dependentes de TELMO VIEGAS DUARTE, 9269.2, falecido em 10.11.02, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CLAUDIOMIRO DA COSTA DUARTE, 4975.9, CPF 83869123087, filho inválido, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13956/02; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada

TORNA SEMEFEITO a Portaria 423 de 25.7.03, que designou OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em impedimento, de 28.7 a 11.8.03, através da Portaria 500 de 9.10.03.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "a", da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA IRANI FROES D'AVILA, 4281.2, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 22.9.03 a 21.9.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 495 de 3.10.03 (processo 5125/03).

CONVOCA VERA REGINA OLIVEIRA MEDEIROS, 4282.0, atendente de gabinete parlamentar "A", código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 26.9.03 a 25.9.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 505 de 14.10.03 (processo 5297/03).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, em substituição a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, em licença-saúde, de 24.9 a 10.10.03, e enquanto perdurar o impedimento, através da Portaria 497 de 7.10.03.

DESIGNA IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, em substituição a CARMEN LÚCIA PANITZ CRUZ AMBROS, 2002.5, em férias, nos seguintes períodos:

de 28.7 a 4.8.03 e de 22 a 29.9.03; e em licença saúde, de 5 a 12.8.03, através da Portaria 501 de 9.10.03.

DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Folhas de Pagamento, código 2.2.1.4, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em impedimento, nos seguintes períodos: de 28.7 a 12.8.03 e de 22 a 29.9.03, através da Portaria 502 de 9.10.03.

DESIGNA OSMAR FERRAZ BURGER, 2890.2, assessor legislativo I, código 1.3.1.10.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Folha de Pagamento, código 2.2.1.4, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759.9, em férias, de 20.10 a 3.11.03, através da Portaria 506 de 14.10.03.

DESIGNA RICARDO ISOPO, 1983.3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, em substituição a ALEXANDRE CORRÊA, 1964.8, em férias, de 20.10 a 8.11.03, através da Portaria 507 de 15.10.03.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RICAD Representações Ltda., CGC 94780103/000165 e Inscrição Municipal 123359.2.4, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 51 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1323 de 20.10.03, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

RICAD REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS**SORTEIO**

**TOMADA DE PREÇOS 300/03
PROCESSO 001.047942.03.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 23 de outubro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 45 – Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda., Cirúrgica Fernandes Ltda e Hospitalar Gaúcha Ltda.
ITEM 77 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda e Hospitalar Gaúcha Ltda.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.**

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 310/03
PROCESSO 001.047952.03.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Meza - Comercial Ltda ME-ITENS: 01, 21, 22.
Filtrabem Com. de Filtros Ltda.-ITENS: 02, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 31, 34, 36.
Portolub Com. de Lubrificantes Ltda.-ITENS: 03, 04, 06, 07, 10, 14, 25, 26.
Santos, Penedo & Cia. Ltda.-ITENS: 29, 30.
Modelo Pneus Ltda.-ITEM: 35
ITENS SEM COTAÇÃO: 23, 24, 27, 32, 33.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 313/03
PROCESSO 001.047955.03.1**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

André Luiz Gotardo-ITENS:01, 13, 31, 35
Aristeu Abreu de Souza-ITENS:23, 26, 32, 38
Comercial de Porcelanas Talheres Kentig Ltda-ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 22
M F Machado Soares-ITEM:34
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS:08, 20, 21, 24, 29, 37
D Z L Distribuidora Zanata Ltda-ITENS:09, 16, 30
S Plesnik Comércio de Materiais Ltda-ITEM:12
B L Rocha Representações Ltda-ITENS:19, 25, 33, 36
ITENS SEM COTAÇÃO: 27, 40

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ITENS DESCLASSIFICADOS: 28, 39

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**AVISO DE TRANSFERÊNCIA
DE DATA DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que face interposição de impugnação ao edital da presente licitação, serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 312/03 – PROCESSO 001.047954.03.5, para aquisição de suprimentos de informática. Para o PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 7.11.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**AVISO DE TOMADAS
DE PREÇOS**

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 359/03 - PROCESSO 001.055356.03.6, para aquisição de autopeças para veículos leves e pesados e pneus. Para o HPS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 361/03 - PROCESSO 001.055358.03.9, para aquisição de material de proteção, sinalização e prevenção. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 347/03 - PROCESSO 001.055343.03.1 para aquisição de ar condicionado, refrigerador e material para refrigeração. Para o HPS, HMIPV E CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 355/03 - PROCESSO 001.055351.03.4

para aquisição de material elétrico. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 352/03 - PROCESSO 001.055348.03.3, para aquisição de balanças (digital, eletrônica, doméstica e tipo Santo Antônio). Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 362/03 - PROCESSO 001.055359.03.5, para aquisição de material de higiene e limpeza. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV, PACS e CATA/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 12.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 357/03 - PROCESSO 001.055353.03.7, para aquisição de Software. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0.
ABERTURA: 12.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 366/03 - PROCESSO 001.055365.03.5, para aquisição de camioneta. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio FMS/CRST, c/c 04.0139700-4, Banrisul, Ag. 1051.
ABERTURA: 12.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 367/03 - PROCESSO 001.055366.03.1. para aquisição de material para purificação d'água. Para a SME, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 12.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 364/03 - PROCESSO 001.055361.03.0, para aquisição de eletrodoméstico e acessórios. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para o HMIPV, PACS, CATA/SMS e Gerencia Distrital 3, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 12.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 345/03 - PROCESSO 001.055341.03.9, para aquisição de suprimentos de informática. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, HPS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 12.11.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 346/03 - PROCESSO 001.055342.03.5, para aquisição de material de armário, miudezas, tecidos, roupa de cama e material para empacotamento. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, PACS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
ABERTURA: 13.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 363/03 - PROCESSO 001.055360.03.3, para aquisição de material de cozinha. Para a ECZ-CGVs, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, HPS, CAIS 8, PACS e Equipe de Material/

SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13.11.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 353/03 - PROCESSO 001.055349.03.0, para aquisição de material de escritório, desenho e papelaria. Para a ECZ-CGV, com recursos da Pactuação ECD, Banco do Brasil, Ag. 3252-2, c/c nº 12308-0. Para HMIPV, HPS, PACS e Equipe de Material/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13.11.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONCORRÊNCIA 15/03 PROCESSO 001.044029.03.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 15/03, tipo "Menor Preço", para Seleção de Registro de Preços de Material Elétrico.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 25 de novembro de 2003 às 9h30min., na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

AVISO DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 06 e 29 TOMADA DE PREÇOS 309/03 PROCESSO 001.047951.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, os itens indicados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos referidos:

por não atenderem às especificações técnicas exigidas no edital:

- DZL Distribuidora Zanatta Ltda., MF Machado Soares e Papel Mar Ltda.: 06
- BMV Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. e Sabin

Comercial de Papéis Ltda.: 29

por ofertarem preços acima dos valores estimados:

- DZL Distribuidora Zanata Ltda e Papel Mar Ltda : 06
- BMV Comercio DE Produtos Hospitalares Ltda : 29

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverão vir lacradas, e serão abertas às 14h30min, na sala 1105.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/03 PROCESSO 001.050610.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Coordenadora do Pregão Eletrônico 24/03, informa que no dia 23.10.03, às 9h30min., terá início a disputa dos lotes.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 289/03 PROCESSO 001.046728.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 02, 12, 23, 25, 31, 37, 39, 40, 43, 49, 51, 52, 54, 60, 61, 62, 66, 70, 71, 76, 77, 78, 82, 83, 87, 91, 94, 95, 98, 104, 109, 118, 121, 123, 126
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 16, 17, 22, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 45, 50, 64, 67, 69, 72, 73, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 93, 96, 97, 99, 100, 101, 105, 111, 112, 113, 114, 117, 119, 120, 125, 128, 129
C. de C. Martins Pereira (ME)-ITENS: 09, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 29, 30, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 53, 55, 56, 57, 59, 65, 74, 75, 79, 80, 88, 92, 102, 103, 108, 110, 115, 122, 124
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-ITENS: 58, 106, 107
Mesasul Com. e Ind. de Alimentos Ltda.-ITEM: 63
ITENS SEM COTAÇÃO: 68, 116
ITENS DESCLASSIFICADOS: 01, 26, 127.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 217/03 PROCESSO 001.055065.03.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Cateter de Taenckoff

ITENS 01,02 - Bio-Med Produtos Médicos e Hospitalares Ltda
ITEM 03 - Desclassificado
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.000,00

PRAZO DE ENTREGA: 5 dias

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/03 PROCESSO 001.047628.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Coordenadora do Pregão Eletrônico 20/03, informa que no dia 23.10.03, às 9h45min., terá início a disputa dos lotes.

Comunicamos abaixo, as desclassificações de marcas e propostas com as justificativas técnicas, conforme já exposto na listagem de mensagens do site do Pregão Eletrônico.

Estão desclassificadas as seguintes marcas: LOTE 07 - marca nobre - motivo: não enviou amostra; LOTE 14 - marcas baldaracci e própria - motivo: não enviaram amostra; LOTE 18 - marcas hortafácil e há fruta - motivo: marcas não aprovadas pelo CCQA da PMPA; LOTE 21 - marca cream cracker - motivo: não é bolacha água e sal; LOTE 21 - marcas mainardi, corrieri e vitória - motivo: marcas não aprovadas pelo CCQA da PMPA; LOTE 22 - marca chamber - motivo: não enviou amostra; LOTE 22 - marca há fruta - motivo: marca não aprovada pelo CCQA da PMPA; LOTE 24 - marca grull - motivo: não enviou amostra; LOTE 24 - marca há fruta - motivo: marca não aprovada pelo CCQA da PMPA; LOTE 26 - proposta do fornecedor 4 - motivo: preço inexequível; LOTE 31 - marcas renata - motivo: marca não aprovada pelo CCQA da PMPA; O Lote 32 será revogado totalmente para alteração de especificação. Obs: As empresas que apresentaram propostas contemplando apenas as marcas acima referidas, pelos motivos expostos, estarão totalmente desclassificadas para esses lotes.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO,
Coordenadora do Pregão.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 23 de outubro, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.



RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 24/03 PROCESSO 001.045554.03.0

OBJETO: Contratação de Serviços de Portaria para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público e comunica aos interessados, que fica alterado o item 1 - OBJETO, sub-item 1.1 - ESPECIFICAÇÕES e o item 2 - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS do Edital da licitação em epígrafe passando a ter as seguintes redações:

“1.1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.1.1. Prestação de serviço de Portaria:

A contratada deverá controlar a entrada e saída de pessoas nos locais de espetáculos artísticos e culturais, realizando tarefas como:

- controlar o ingresso de público externo, orientando e acompanhando visitas;
- conferir ingressos nos teatros do Município nos dias de espetáculo;
- orientar o público no interior do teatro, indicando-lhe o caminho e assegurando a correta ocupação dos assentos de acordo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

com os ingressos adquiridos;

- abrir as cortinas e portas ao término dos espetáculos, atentando para o momento apropriado, de modo a facilitar o fluxo de espectadores;
- encaminhar e orientar o público que procura a SMC em horários fora do expediente de trabalho;
- permanecer na porta bem apresentável para receber o público, não permitindo a entrada de pessoas não credenciadas;
- auxiliar quando eventualmente houver necessidade de carregar cadeiras, mesas, etc.;
- não permitir o ingresso de bebidas e lanches para dentro das casas de espetáculos, bem como orientar para que o público não fume dentro das mesmas;
- quando em serviço, os porteiros não deverão fazer lanches na portaria;
- autorizar pessoas a entrem no prédio;
- apagar as luzes do saguão, quando do encerramento das atividades do local de espetáculos;
- manter o controle, quanto ao uso do telefone, para que o mesmo somente seja utilizado em atividades pertinentes ao serviço;
- comunicar qualquer irregularidade ao responsável pelo serviço de plantão;
- prestar atendimento ao público no que diz respeito a informações sobre os espetáculos e a venda de ingressos;
- receber correspondência dos correios e encaminhar à Coordenação de Apoio Técnico Administrativo;
- recepcionar o público externo nas entradas das casas de espetáculo e na área administrativa;

- acompanhar aos setores solicitados, orientando e prestando informações;
- atender ligações anotando recados e prestando informações;
- executar outras atividades afins.
- abrir e fechar as portas, ficando responsáveis pelas chaves.

1.1.2. CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1.2.1. A prestação de serviço será em regime de 44 horas semanais, durante 6(seis) dias por semana, podendo ser chamados a trabalhar a noite, finais de semana e feriados.

1.1.2.2. A contratada poderá ser chamada a permanecer no local de trabalho entre as 22:00 e 5:00 horas.

1.1.2.3. O horário do início dos trabalhos e do final dos mesmos deverá ser fixado pela Unidade de Apoio Operacional da Secretaria Municipal da Cultura.

1.1.2.4. A contratada deverá fornecer a sua equipe de trabalho uniformes, conforme modelo e cor utilizado pela SMC.

1.1.2.5. Em caso de falta dos prestadores de serviços, a empresa Contratada deverá substituí-los imediatamente após comunicação feita pelo responsável da Unidade de Apoio Operacional.

1.1.2.6. A Secretaria Municipal da Cultura poderá solicitar a substituição do prestador de serviço que não atender plenamente a execução dos serviços por ela determinada, sem ônus para o Município.

1.1.2.7. A Secretaria Municipal da Cultura poderá solicitar a transferência de um ou mais membros da equipe de trabalho, para prestar os mesmos serviços em outro Prédio da SMC.

1.1.2.8. A empresa deverá pagar, os integrantes da sua equipe de

trabalho, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

1.1.2.9. O valor básico a ser pago a cada integrante da equipe da contratada será, pelo menos, o mínimo estabelecido pela categoria a qual pertence.

1.1.2.10. A contratada deverá fornecer vale-transporte a cada integrante da equipe, respeitando a legislação específica.

1.1.2.11. A Contratada deverá fornecer vale-alimentação aos integrantes da sua equipe, respeitando a legislação específica.

1.1.2.12. Os serviços deverão ser prestados, segundo as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura, nos diversos estabelecimentos da mesma.

1.1.2.13. A Contratada, na falta da apresentação de uma das garantias de que trata o § 1º do art. 56 da Lei 8.666/96, conforme previsto no Edital, terá descontado o valor correspondente a 5% (cinco por cento) de cada fatura, como garantia de execução dos serviços. Após a execução fiel do contrato e recebimento definitivo do serviço pelo Município, será efetuada a restituição em dinheiro ou da retenção na forma supra, atualizada monetariamente.

1.1.2.14. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, consoante art. 56, §4º, da Lei n.º 8.666/93.”

“2. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A prestação do serviço, caracterizado no objeto da presente licitação, será executada nos Prédios da Secretaria Municipal da

Cultura:

* **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CASA TORELLY**

Av. Independência, 453 Centro

* **CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA**

Av. Érico Veríssimo, 307

* **AUDITÓRIO ARAÚJO VIANA**

Av. Osvaldo Aranha, s/nº

* **USINA DO GASÔMETRO**

Av.: João Goulart, nº 551

* **CASA GODOY**

Av. Independência, 456

* **ARQUIVO HISTÓRICO**

Av. Bento Gonçalves, 1129

* **MUSEU JOAQUIM JOSÉ FELIZARDO**

Av. João Alfredo, 382

* **TEATRO DE CÂMARA**

Av. República, 575”

Fica alterada a data de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Propostas para o dia 12 de novembro de 2003, às 16 horas.

As demais disposições do Edital, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 12/03

PROCESSO 001.033082.03.0

CONCURSO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE OBRAS VISUAIS CINEMATOGRAFICAS DE LONGA-METRAGEM

IIº Prêmio Santander Cultural/Prefeitura de Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado final do Concurso em epígrafe.

Projetos Selecionados:

* “ As Aventuras do Avião Vermelho”

De José Maia e Frederico Pinto

* “ Cem Dias de Lavoura”

De Alex Sernambi

* “ São Bernardo”

De Muriel Paraboni.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/03

PROCESSO 001.030668.02.6

A DIREÇÃO GERAL do HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regida pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

PROCESSO 001.030668.02.6 – CONCORRÊNCIA 1/03 - cujo Objeto é a contratação dos serviços Lavagem de roupas do HMIPV, terá a sua abertura dia 28.11.03, às 14 horas. A íntegra do Edital é composto de 23 páginas e terá um custo de R\$ 6,90.

O Edital e seus anexos encontra-se a disposição das licitantes também em disquetes, que poderão ser retirados mediante a apresentação de disquetes virgens, para troca, ou encaminhado por correio eletrônico mediante solicitação por escrito, em nome da empresa, telefone e endereço.

A Sessão de abertura será realizada na sala 701 do Bloco “C” do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7º andar, a cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-076, no dia e hora marcados. O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

retirada, no Setor de Licitações e Contratos do HMIPV, localizado no 7º andar do Bloco “C”, sala 717, mediante original do comprovante de depósito bancário do respectivo valor na Conta do FMS, BB, CC nº 73.315-6, Prefixo Ag. nº 3.798-2. Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51)-3289.3327 - ou pelo Fax: (0xx51)-3289.3326 - Setor de Licitações e Contratos do Hospital.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

RAUL ALVES BUARQUE,
Ordenador de Despesas.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.009750.03.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sigmasul Suprimentos para Laboratório.

OBJETO: Serviço de regeneração de colunas deionizadoras de água, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura da Carta-Contrato, perfazendo um valor total (aproximado) de R\$ 1.050,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c artigo 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.042497.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Hotéis Itapuan S/A – Porto Alegre City Hotel

OBJETO: fornecimento de serviços de hospedagem, coffee break e refeições e locação de salas e equipamentos áudio-visuais, destinados à realização de eventos que visam a execução de metas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para controle das DST/HIV-AIDS, relacionadas ao Plano Municipal de Controle de DST/HIV-AIDS (PAM) em Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite 7/03 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, I, a da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



TOMADA DE PREÇOS 5/03

PROCESSO 007.010328.03.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93 e alterações, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 5/03, que tem por objeto a execução de obras de construção do Novo Centro Regional Leste e Módulo Bom Jesus.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do Granpal- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 710.006,64

DATA: 7 de novembro de 2003, às 10 horas

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00

SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TOMADA DE PREÇOS 6/03

PROCESSO 007.010329.03.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93 e alterações, que fará realizar licitação modalidade Tomada de Preços 6/03, que tem por objeto a execução de obras de construção do Novo Prédio do Abrigo Municipal Ingá Brita.

Obra totalmente financiada com recursos do BNDES, através do Granpal- Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Social dos Municípios da Grande Porto Alegre.

PREÇO MÁXIMO ORÇADO: R\$ 444.579,82

DATA: 11 de novembro de 2003, às 10 horas

LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Reuniões.

CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA: R\$ 5,00

SEM CUSTO POR GRAVAÇÃO EM DISQUETE VIRGEM.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves, 255, de 2ª à 6ª feira, das 8h30min às 12 horas e das 13h30min às 17h30min.

ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 21/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em cumprimento a Lei 8.666/93 e alterações, torna público o Julgamento do Convite 21/03 referente a aquisição de aparelhos telefônicos e bloqueadores, decide:

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Telsul Telecomunicações S.A.

CGCMF: 89.448.393/0001-04

ENDEREÇO: Rua Dr. João Inácio, 1110

ITENS: 01 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 2.465,10

Lojas Arno Palavro Ltda.

CGCMF: 88.623.459/0001-92

ENDEREÇO: Rua Fernando Francisco Kaller, 1438

ITENS: 02.

VALOR TOTAL: R\$ 775,00

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 42/03

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedoras do certame as seguintes empresas:

- L.L. Representações Ltda, nos itens 01, 02, 05 e 08;
- Metálica Ind. e Com. de Metais Ltda, no item 06;
- Flashlux Ind. de Produtos Eletrônicos Ltda, no item 7;

- Comercial Barbosa Ltda, no item 3.

Restaram empatadas no item 4 as empresas L.L. Representações Ltda e Plenobras Distribuidora Elétrica Ltda, ficando, desde já, as licitantes convocadas a comparecer à Empresa Pública de Transporte e Circulação no dia 29 de outubro de 2003, às 9h para o sorteio público de desempate.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 46/03

OBJETO: Aquisição de Material de Sinalização Viária

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedora do certame a seguinte empresa:

- Porto Sinalização Ltda, no item 01.

Restaram empatadas no item 2 as empresas Fibro Becker Ind. de Sinalização e Tintas Ltda e Sinaseg Sinalização e Segurança Ltda, ficando, desde já, as licitantes convocadas a comparecer à Empresa Pública de Transporte e Circulação no dia 28 de outubro de 2003, às 9h para o sorteio público de desempate.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

vés dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE 47/03

OBJETO: Aquisição de Telha Zincada Ondulada

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedora do certame a empresa Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MARIA CLÁUDIA BERNARDES,
Presidente da Comissão de Licitação.

LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS 13/03

OBJETO: Aquisição de uniformes

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que não houve propostas válidas para o item 10 – Camisa de Ciclista, da licitação em epígrafe, dando como fracassada a licitação deste item.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 22/03

OBJETO: Aquisição de suprimentos de plotagem

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. A Comissão considerou como vencedora do certame a empresa Supri Way Com. Inf. Ltda nos itens 1 e 2

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão de Licitação.



AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 106/03-DVR-PROCESSO 003.080411.03.7 – “Aquisição de Tubos, Conexões, Válvulas e Acessórios em Ferro Dúctil.”
ABERTURA: 7.11.03, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 110/03-DVR-PROCESSO 003.080421.03.2 – “Aquisição de Materiais Elétricos Diversos.”
ABERTURA: 11.11.03, às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 111/03-DVR-PROCESSO 003.080415.03.2 – “Aquisição de Conexões em Ferro Galvanizado.”
ABERTURA: 10.11.03, às 14h30min.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos às Tomadas de Preços abaixo relacionadas, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, nas seguintes datas e horários:

TOMADA DE PREÇOS 114/03-DVR-PROCESSO 003.080454.03.8 – “Aquisição de Camioneta”
ABERTURA: 7.11.03, às 10h.

TOMADA DE PREÇOS 115/03-DVR-PROCESSO 003.080452.03.5 – “Aquisição de Uniformes”
ABERTURA: 10.11.03, às 10h.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> ou pelos telefones

3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser retirados pelos interessados a partir do décimo quinto dia anterior a data da abertura da licitação, no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, com: Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080399.03.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.080399.03.7, a compra de módulo, cartucho e lâmpada, pela empresa Millipore Ind. e Comércio Ltda. no valor total de R\$ 2.873,82, com Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Correção de erro material de digitação nos Aditivos

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Correção de erro material de digitação nos Aditivos 24194 e 25630, e prorrogação de prazo de 60 dias a contar de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
22.2.03 com prazo final para 22.4.03

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo de 45 dias a contar de 23.04.03 com prazo final para 6.6.03

EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081046.02.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo de 60 dias a contar de 24.12.02,

com termo final em 21.2.03, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93, e serviços extras acrescidos no valor de R\$ 6.320,00 e suprimidos no valor de R\$ 6.320,00

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082007.02.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SCVU/ Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: J. D. construções Ltda
OBJETO: contratação de serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para seção norte de conservação de vias
PREÇO: 12 meses
PREÇO: R\$ 69.120,00

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



JULGAMENTO DO CONVITE 90/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20.10.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de ferramentas, parafusos e buchas, conforme ata de 3.10.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Bracht: 166, 73903, 95648; Carpeças: 1172, 17220, 18465, 24000, 76120, 76139, 77682; L.H.: 87491, 88536; Marcos Nunes: 23531, 23846, 23952, 23978, 24059, 24125, 29215, 32805, 33233, 33738, 3806, 38703, 64859, 76040, 77410, 92754; Unylux: 2563, 26294, 30630, 34453, 34454, 36129, 7365, 7664, 82120, 92240; Lampião: 13322, 1834, 976; Incotrol: 1685, 22996, 23507, 23515, 23549, 23556, 23572, 23747, 471, 489, 554, 64510, 661, 73776, 75981, 76074, 76112, 79758, 82119, 82121, 86010, 87505, 8763, 88544, 88552, 894; C.Mecânico: 18945, 20966, 2113, 2139,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

2147, 24563, 364, 3764, 3804, 414, 93190; PW: 23481, 23482, 23483, 24190, 27713, 27714, 27748, 27755, 27953, 27961, 28258, 28292, 28779, 37135, 547, 6794, 79774, 82118, 88021, 893, 93661, 96911, 98870, 98871; Nunes Oliveira: 1701, 24536, 24537, 25205, 25510, 25908, 26054, 26120, 27712, 27912, 28290, 28291, 28294, 28295, 29297, 29298, 30118, 30361, 30556, 30631, 30632, 30635, 315, 35684, 6411, 70254, 70432, 70556; El.Soldas: 1498, 2071, 2089, 2121, 22723, 737, 74390, 77143, 77976, 93203, 99465. Serão comprados c/1 ou 2 cot.: 13322, 166, 17220, 2071, 2089, 2121, 2147, 23483, 23952, 23978, 24059, 24125, 364, 414, 76120, 76139, 77143, 77682, 88021, 95648, 99465, inferiores ou de acordo c/ última compra/mercado. Desclassificados: LH: 17220, 1834, 23507, 23515, 23531, 23549, 23556 e 23747 - não especificou marca; M.Nunes - 1701, Unylux - 554 e Incotrol - 64859 = valor inexequível; e por cotarem em desacordo c/anexo IV do edital: Lampião, Bracht e M.Nunes - 20966 e 35684; Lampião, Unylux, Bracht, PW, C.Mecânico e M.Nunes - 22723; Nunes - 23481 e 23482; PW e Unylux - 24563; M.Nunes: 25510; Lampião, El.Soldas e M.Nunes - 27712, 27713, 27714, 27748, 27755, 27912, 27953, 27961, 28258,

28290, 28291, 28292, 28294, 28295, 28779, 30361, 30556, 30631, 30632, 30635; Lampião e M.Nunes - 29297; Lampião, El.Soldas, M.Nunes, PW - 29298; Lampião e PW - 30118; Unylux, M.Nunes e PW - 3764; Unylux, M.Nunes, PW, Lampião, El.Soldas e Bracht - 3804; Unylux - 38703; El.Soldas e M.Nunes - 6411, 93661; El.Soldas, PW, M.Nunes e Bracht - 661; Unylux, El.Soldas, M.Nunes e Bracht - 6794; PW - 8763; Unylux, Carpeças e Lampião - 489. LH: 17220, 1834, 23507, 23515, 23531, 23549, 23556 e 23747 por não especificar marca. Venceram em sorteio: Carpeças, 24000, c/ M.Nunes; PW, 27713, 27714, 27953 e 27961 c/M.Nunes; M.Nunes, 76040 c/PW; LH, 88536 c/Incotrol. O 85480 será reeditado por estar em desacordo c/última compra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS 6 e 7/03

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte:

1) que a Comissão Especial de Licitação julgou a proposta referente à Tomada de Preços 6/03 (Processo 3224/03), cujo objeto é a contratação de empresa para exploração dos serviços de bar e restaurante nesta Câmara Municipal, considerando classificada, uma vez que atendeu aos requisitos exigidos no edital, a proposta da empresa RESTAURANTE E LANCHERIA DEVAL LTDA., a qual resultou vencedora.

2) que expirou, no último dia 20, o prazo para recurso quanto à fase de habilitação da Tomada de Preços 7/03 (Processo 3827/03), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e colocação de pisos paviflex e/ou cerâmico em diversos setores desta Câmara e, como não houve recursos, decidiu esta CEL por reunir-se no próximo dia 28 de outubro, às 10 horas, na

sala 367 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2, contendo as propostas das empresas habilitadas para o referido Certame, a seguir relacionadas: AMS - ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES LTDA., PROL ENGENHARIA LTDA., ALVENARIX CONSTRUÇÕES LTDA., SCORZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., VIGHA ENGENHARIA LTDA., TRIENGE ENGENHARIA LTDA. e DIAGONAL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cópia dos Relatórios encontram-se à disposição dos interessados na sala 367, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/03

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada em 20 de outubro de 2003, alterando-se as datas de recebimento, abertura e disputa de propostas como segue abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 8h45min do dia 4.11.03

ABERTURA DE PROPOSTAS: às 9h30min do dia 4.11.03

INÍCIO DA DISPUTA: às 15h15min do dia 4.11.03

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS

REFERENTES À FASE DE HABILITAÇÃO E CHAMAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 122/02 PROCESSO 001.046561.02.1

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para rede Metropolitana- Microcomputadores e Impressoras Jato de Tinta.

A UNIDADE DE COORDENAÇÃO LOCAL 5, torna público a decisão da Comissão de Licitação, incumbida de receber e julgar os documentos e proposta de preço da Concorrência Pública 122/02, conforme segue:

a) Indeferiu os recursos interpostos pelas empresas Novadata Sistemas e Computadores S/A., Techdech Informática Ltda e Hass Sistemas e Tecnologia Ltda, através, respectivamente, dos Processos 001.046561.02.1, 001.038989.03.4 e 001.038926.03.2, conforme fundamentos apresentados nos autos dos citados expedientes.

b) Defere os contra recursos das empresas TN Industrial S/A., Itautec Philco S/A- Grupo Itautec Philco, mantendo as citadas empresas como habilitadas para o restante do certame.

c) No dia 28 de outubro de 2003, às 14h30min, na sala "J", do 14º andar, do Edifício Intendente Montauray, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, nesta Capital, será realizada sessão pública para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas dos lotes I e III.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2003.

LISANDRO BARRETO MOTA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Parques, no uso de suas atribuições, notifica a senhora Rosane Santos Piedade, Carteira de Identidade 906599700-82 que mediante Processo 001.004342.00.3, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 500 UFM, sendo mantido o Auto de Apreensão 61/99, decorrente do Auto de Infração 59815/99. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2003

SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE,
Diretora da Divisão de Parques.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 129/03

PROCESSO 005.003233.98.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

1.1. - Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo quarto período de 12 meses, que será de 1º de setembro de 2003 a 31 de agosto de 2004.

1.2. - Conforme negociação entre as partes, ficou acordado que o reajuste a ser concedido será de 15%, tomando por base o IGP-M/FGV no período de setembro/2002 à agosto/2003, à vi-

gorar a partir do mês de setembro de 2003, passando os diversos serviços a serem executados com os seguintes valores:

- 1.2.1. - Serviço de Varrição de Meio Fio: R\$ 18,20 por quilômetro linear.
- 1.2.2. - Serviço de Roçada: R\$ 548,92 por quilômetro linear de roçada.
- 1.2.3. - Serviço de Pintura de Meio Fio: R\$ 150,53 por quilômetro linear de meio fio.
- 1.2.4. - Serviço de Mutirões em Vila: R\$ 3.483,80 por vila ou favela beneficiada.
- 1.2.5. - Serviço de Limpeza de Praias: R\$ 120,48 por quilômetro linear de orla de praia.
- 1.2.6. - Serviço de Limpeza de Arroios: R\$ 1.068,01 por quilômetro linear de arroio limpo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 1/03 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO 40/03

A EMPRESA PORTOALEGRENSE DE TURISMO torna público que a licitação em epígrafe fica anulada, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93.

Abre-se o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para interposição de recursos.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Empresa Portoalegrense de Turismo, na Travessa do Carmo, 84, nesta cidade.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2003.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH,
Diretora-Presidente.

BIENAL DO MERCOSUL

Mais de 120 mil pessoas terão transporte grátis às exposições

Uma grande concentração de estudantes no pátio externo da Usina do Gasômetro dará a largada, amanhã, às 10h, ao projeto “Você na Bienal”, desenvolvido pela Prefeitura e patrocinado pela Petrobras. O objetivo é transportar mais de 120 mil pessoas gratuitamente às exposições da 4.^a Bienal do Mercosul. As turmas serão guiadas por mediadores.

O projeto beneficiará estudantes da rede pública de Porto Alegre e Região Metropolitana, além de pessoas atendidas pelos projetos e programas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e das secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e de Cultura (SMC).

Quinze ônibus serão disponibilizados para levar o público até os espaços da 4.^a Bienal do Mercosul (Usina do Gasômetro, Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli — Margs, Santander Cultural, Armazéns do Cais e Memorial do Rio Grande do Sul). Cada um dos veículos fará, no mínimo, três viagens por dia, de terça a sábado, das

9h às 19h, durante 45 dias.

Para usufruir do benefício, as escolas ou projetos precisam inscrever-se na Central de Agendamento Ação Educativa da Bienal do Mercosul, que atende pelo telefone 3228-0778. Após a confirmação do agendamento na Bienal, os professores ou responsáveis pelo grupo devem contatar a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), pelos telefones 3227-8870 e 3286-7085, para agendamento do transporte. Os ônibus farão gratuitamente o trajeto desde o local de origem do grupo até os espaços das exposições, retornando após a conclusão da visita.

Doações

“Você na Bienal” estará colhendo doações para o Fome Zero Porto Alegre. Os ônibus terão um espaço reservado para o armazenamento das doações, que são espontâneas. Os alimentos não-perecíveis necessários são o leite em pó (de vaca ou de soja), óleo vegetal, feijão, lentilha, ervilha, farinha de milho, farinha de trigo, arroz e aveia.

Andrea Aguiar



Obras da mostra vão ser apreciadas por um público mais amplo

CAPACITAÇÃO

Carris oferece curso de motorista para funcionários

Os funcionários da Carris que têm interesse em se capacitar para dirigir veículos de transporte urbano podem participar da Escola de Motoristas da empresa, que está recebendo, até o final do mês, inscrições para a sua quarta edição. A terceira turma, cujas aulas começaram em setembro, concluiu as atividades em dezembro.

Os alunos aprendem legislação de trânsito, regras e normas da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), atendimento ao público, condução econômica e mecânica emergencial. Funcionando na sede da companhia, a Escola de Motoristas é freqüentada principalmente por cobradores. O curso se estende por três meses, incluindo teoria e prática. As aulas são ministradas por instrutores da Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal.

O investimento em educação e qualificação profissional é uma das prioridades na Carris, que mantém cursos de suplemento para seus funcionários. Para adolescentes e desempregados, oferece formação em áreas específicas como manutenção de veículos.

A companhia criou, ano passado, a UNICCA (Universidade Corporativa Carris). Foram selecionados 60 colaboradores da empresa para o curso superior sequencial de Administração em Transporte Coletivo, em parceria com a PUCRS e com duração de dois anos. As aulas do segundo semestre começaram em março. Primeira universidade corporativa do País no segmento, a UNICCA teve seu projeto apresentado pela Carris na semana passada, durante o 14.^o Congresso Brasileiro de Transporte e Trânsito, em Vitória (ES).

Meia Maratona Mercosul: retificação

Diferentemente do que foi publicado na edição de ontem, os atletas Elson Alex Graciele e Rosa Jussara Barbosa, vencedores da Meia Maratona Mercosul/3.^a Perimetral, registraram, respectivamente, os tempos de 1 hora, três minutos e 36 segundos e 1 hora, 18 minutos e nove segundos.

EDUCAÇÃO

Professores de Vacaria conhecem funcionamento da Escola Cidadã

Com o projeto *Conhecendo e Aprendendo a Escola Cidadã*, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) organiza encontros para mostrar aos interessados como funciona a rede municipal de ensino de Porto Alegre. O projeto será apresentado hoje a professores da Faculdade de Pedagogia da Universidade de Caxias do Sul — Unidade de Vacaria.

Assessores da Smed apresentam o projeto Escola Cidadã às 10h, no auditório da secretaria (Andradas, 680, 6.^o andar). Às 14h, os participantes visitam a Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, localizada na Rua Gentil Amâncio Clemente, s/n.^o, Bairro Mário Quintana. Haverá apresentação institucional e observação das atividades do trabalho diferenciado que é realizado na escola, dirigida a crianças com dificuldade de aprendizagem.

ABASTECIMENTO

Abertas seis vagas na Feira da Cidade Antiga

Interessados em participar da Feira da Cidade Antiga podem inscrever-se dias 27 e 28 de outubro, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio — Smic (Rua dos Andradas, 680). Estão abertas seis vagas para as culinárias espanhola, portuguesa, campeira, ucraniana, alemã, vegetariana e uruguaia. Os documentos de identidade e a proposta de cardápio devem ser apresentados na sala 306, das 14h às 17h.

Os candidatos participam de uma triagem no dia 3 de novembro. As demais informações relativas à exigências sanitárias e equipamentos serão fornecidos pela secretaria no ato da inscrição.

A Feira da Cidade Antiga, que oferece pratos típicos de várias regiões do Brasil e do mundo, foi criada há nove anos. Conta atualmente com seis bancas. Funciona todos os sábados, das 10h até as 18h, na Praça Brigadeiro Sampaio, localizada próximo à Usina do Gasômetro.

ARTES CÊNICAS

Espectáculo de dança se inspira na obra de Iberê Camargo

O Projeto Dançar entra no clima da 4.^a Bienal do Mercosul. A Línea Cia. de Dança apresenta o espetáculo *Iberê* amanhã, às 18h30min, no 4.^o andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). A entrada é franca.

A montagem tem inspiração na obra do artista plástico Iberê Camargo, buscando através da dança desvendar sua arte. O espetáculo passeia por diversos momentos de criação do artista, como em “A Viagem”, primeira cena. Seguem-se os “carretéis” e os “ciclistas”, motivos em que Iberê inspirou-se para sua pintura.

Iberê tem coreografias de Lauren Lautert, Francisco Pimentel e Ana Cláudia Pedone, com direção-geral de Maria Cristina Fragoso.

A Línea Cia. de Dança atua na cena de dança porto-alegrense desde 1989, buscando continuamente estimular o crescimento artístico de seus bailarinos frente a obras de diferenciada exigência técnica, com vários coreógrafos.

No dia 30 de outubro, o espetáculo do Dançar será realizado, excepcionalmente, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). Na ocasião, estarão em cena o Phoenix Grupo de Dança, apresentando o espetáculo *Qua Quara Qua Qua*.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) pelo telefone 3226-9237.